

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

FATO RELEVANTE

Equatorial S.A. (“Companhia”), nos termos do § 4º do art. 157 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), da Resolução CVM 44/2021 e da Resolução CVM 77/2022, informa aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data (“RCA”): (a) aprovou o encerramento do programa de recompra de ações aprovado em 15 de maio de 2024, e divulgado por Fato Relevante divulgado de 16 de maio de 2024 (“Programa de Recompra 2024”), cuja vigência estava prevista até 14 de novembro de 2025 (inclusive); e (b) aprovou a criação de novo programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser executado em bolsa, para manutenção em tesouraria, cancelamento, alienação, ou atendimento a planos de incentivo de longo prazo (inclusive o “Plano de *Matching Shares*”), sem redução do capital social, com uso de lucros e/ou reservas disponíveis, com vigência de 18 (dezoito) meses, a partir de 13 de novembro de 2025 (inclusive) até 14 de maio de 2027 (inclusive) (“Programa de Recompra 2025”).

(i) Desde a criação do Programa de Recompra 2024 até a presente data, foram adquiridas 2.746.983 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a 0,2% do capital social da Companhia, a preços de mercado, em ambiente de bolsa.

(ii) As ações recompradas no âmbito do Programa de Recompra 2024 permanecerão em tesouraria, para posterior cancelamento, alienação e/ou utilização para pagamento de remuneração baseada em ações a executivos e demais beneficiários de planos de incentivos de longo prazo, conforme os objetivos informados no referido Fato Relevante.

(iii) O Programa de Recompra 2025 visa atender prioritariamente ao Plano de *Matching Shares*, mantida a possibilidade de recompras até o limite de alçada do Conselho de Administração, observadas as condições de mercado e o interesse da Companhia.

(iv) O Programa de Recompra 2025 terá vigência de 18 (dezoito) meses, iniciando-se em **13 de novembro de 2025** (inclusive) e encerrando-se em **14 de maio de 2027** (inclusive).

(v) Poderão ser adquiridas até **5,0% das ações em circulação**, correspondentes, na presente data, a **62.349.524** ações ordinárias de emissão da Companhia.

(vi) As operações poderão ser realizadas com a intermediação de: **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Av. Ataúro de

Paiva, 153, 5º e 8º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado de RJ, CEP 22440-033, CNPJ n.º 02.332.886/0001-04; **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14 Andar – Parte, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04.538-133, CNPJ n.º 43.815.158/0001-22; **Safra Corretora de Valores e Cambio Ltda**, com sede na Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01310-930, CNPJ n.º 60.783.503/0001-02; **Itaú Corretora de Valores S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar São Paulo, SP, Brasil, CEP 04.538-132, CNPJ n.º 61.194.353/0001-64; **BB Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Rua Senador Dantas, 1045, 37º andar, CEP 20041-923, inscrita no CNPJ n.º 24.933.830/0001-30; e **Scotiabank Brasil S.A. Corretora De Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 7º andar, Jardim Paulistano – SP, 01452-000, CNPJ nº 39.696.805/0001-57.

(vii) O Conselho de Administração avaliou que a posição econômico-financeira da Companhia é compatível com a execução do programa, sem prejuízo do cumprimento de obrigações assumidas e do dividendo obrigatório.

A ata da RCA com os termos completos do novo programa de recompra de ações está disponível para consulta nos sites da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), da CVM e da B3 .

São Luís/MA, 12 novembro 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e Novos Negócios



EQUATORIAL S.A.

Publicly traded company

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | CVM n.º 02001-0

MATERIAL FACT

Equatorial S.A. ("Company"), pursuant to paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporation Law"), CVM Resolution No. 44/2021, and CVM Resolution No. 77/2022, informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, in a meeting held on this date ("BoD Meeting"): (a) approved the termination of the share buyback program approved on May 15, 2024, and disclosed in the Material Fact released on May 16, 2024 ("2024 Buyback Program"), which was expected to remain in effect until November 14, 2025 (inclusive); and (b) approved the creation of a new program for the repurchase of common shares issued by the Company, to be executed on the stock exchange, for holding in treasury, cancellation, disposal, or use in long-term incentive plans (including the "Matching Shares Plan"), without reduction of the share capital, using profits and/or available reserves, with a term of 18 (eighteen) months, from November 13, 2025 (inclusive) until May 14, 2027 (inclusive) ("2025 Buyback Program").

- (i) From the creation of the 2024 Buyback Program until this date, 2,746,983 common shares issued by the Company were acquired, equivalent to 0.2% of the Company's share capital, at market prices, in the stock exchange environment.
- (ii) The shares repurchased under the 2024 Buyback Program will remain in treasury, for subsequent cancellation, disposal, and/or use for payment of share-based compensation to executives and other beneficiaries of long-term incentive plans, in accordance with the purposes informed in the aforementioned Material Fact.
- (iii) The 2025 Buyback Program aims primarily to serve the Matching Shares Plan, maintaining the possibility of repurchases up to the limit authorized by the Board of Directors, subject to market conditions and the Company's interests.
- (iv) The 2025 Buyback Program will have a duration of 18 (eighteen) months, starting on **November 13, 2025** (inclusive) and ending on **May 14, 2027 (inclusive)**.
- (v) Up to **5.0% of the outstanding shares** may be acquired, corresponding, as of this date, to **62,349,524** common shares issued by the Company.

(vi) The transactions may be carried out with the intermediation of: **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, headquartered at Av. Ataúfo de Paiva, 153, 5th and 8th floors, in the city of Rio de Janeiro, State of RJ, ZIP 22440-033, CNPJ No. 02.332.886/0001-04; **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14th Floor – Part, São Paulo, SP, Brazil, ZIP 04538-133, CNPJ No. 43.815.158/0001-22; **Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda**, headquartered at Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP, Brazil, ZIP 01310-930, CNPJ No. 60.783.503/0001-02; **Itaú Corretora de Valores S.A.**, headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3rd floor, São Paulo, SP, Brazil, ZIP 04538-132, CNPJ No. 61.194.353/0001-64; **BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, headquartered at Rua Senador Dantas, 1045, 37th floor, ZIP 20041-923, CNPJ No. 24.933.830/0001-30; and **Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 7th floor, Jardim Paulistano – SP, ZIP 01452-000, CNPJ No. 39.696.805/0001-57.

(vii) The Board of Directors evaluated that the Company's economic and financial position is compatible with the execution of the program, without prejudice to compliance with assumed obligations and with the mandatory dividend.

The minutes of the BoD Meeting containing the full terms of the new share buyback program are available for consultation on the Company's website (<https://ri.equatorialenergia.com.br/en/>), as well as on the CVM and B3 websites.

São Luís, November 12, 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Financial VP, Investor Relations Officer and M&A